

ACTA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2008

Nº 3/2008

PRESIDENTE: José Manuel Gonçalves.

VEREADORES PRESENTES: Vítor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida, Elsa Maria de Carvalho Soares Peres Correia, Mário Francisco Cancela Mesquita Montes, Andreia Catilina Soares Coutinho Simões.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves, Presidente e Maria José Fernandes Lacerda, Vereadora.

SECRETARIOU: José Daniel Meireles Almeida Lopes, Chefe de Divisão.

OUTRAS PRESENCAS: Reunião pública sem presenças.

HORA DE ABERTURA: 10 horas.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada por maioria com abstenção da vereadora Andreia Catilina Soares Coutinho Simões.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: Antes do início dos trabalhos, o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das acções desenvolvidas durante a quinzena.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TESOURARIA

Balancete – Período de 22 de Janeiro a 4 de Fevereiro/08 – Saldo do dia 4 de Fevereiro – Trezentos e trinta mil, setecentos e sessenta euros e noventa quatro cêntimos

FESTAS EM HONRA DE

N.ª SRª DAS CANDEIAS

CANELAS, PESO DA RÉGUA

20 - Foi presente um requerimento para ratificação da Comissão de Festas em honra de N. Sr.ª das Candeias, a solicitar autorização para a realização das festividades nos dias 2 do mês de Fevereiro, em honra da N. Sr.ª das Candeias.

Traz informação do Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

“ Deferido, dada a urgência do pedido.

Remeta-se à próxima reunião de Câmara para ratificação”.

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho

RANCHO FOLCLÓRICO

DE LOUREIRO

21 - Foi presente um ofício do Rancho Folclórico de Loureiro a solicitar 3 paletes de cimento e 2 rolos de malha sol para a instalação e reconstrução estrutural de um pavilhão destinado às actividades recreativas e culturais do referido rancho.

A Câmara deliberou por unanimidade atribuir o material solicitado

Mais deliberou mandar informar que devem requerer licenciamento para obras.

DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS

AUTO DE VISTORIA

DE ANTONIO SEQUEIRA

EDIFICAÇÃO NA TRAVESSA

DA RUA DA ALEGRIA-

PESO DA RÉGUA

22 - Foi presente um requerimento do Sr. António Sequeira, residente no Edifício Rabelo, 5º andar, Rua 1º de Janeiro, a solicitar vistoria ao prédio situado na Travessa da Rua da Alegria.

Traz informação do Departamento Técnico de Obras do teor seguinte:

“ Arquitecto Adriano Ferreira, Director do Departamento Técnico Municipal, Engenheiro Vitor Carvalho, Chefe de Divisão Técnica de Obras e Engenheiro Espírito Santo, Chefe de Divisão de Saneamento Básico e Serviços Urbanos, que constituem a Comissão de Vistorias Técnicas prevista no Artigo 90.º do Decreto – Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei 177/2001 de 4 de Junho, levaram a efeito uma vistoria ordenada por despacho de 24 de Setembro 2006, do Exm.º Sr. Vereador Engenheiro Mário Montes, a imóvel sito na Rua da Alegria e pertencente a António Sequeira.

E, pelos peritos foi verificado:

- 1 – A construção apresenta-se, nas áreas visíveis, em bom estado geral, tanto pelo interior, como pelo exterior.
- 2 – O proprietário refere a ocorrência de infiltrações de águas pluviais com eventual proveniência de cobertura de prédio contíguo e pertencente à Casa do Douro.
- 3 – Na parede perimetral de um quarto de dormir foi verificada a existência de vestígios de infiltrações.
- 4 – A análise visual da parede e da caleira da construção vizinha permitem concluir que estas infiltrações não serão devidas a escorrências provenientes do seu mau estado de conservação ou deficiente funcionamento e escoamento.
- 5 – Não foi possível verificar o estado de execução e funcionamento da caleira do próprio imóvel vistoriado.

6 – Os peritos concluem que as infiltrações existentes serão atribuíveis ao deficiente estado de conservação e funcionamento dos sistemas de drenagem de águas pluviais da própria cobertura do imóvel vistoriado.

7 – Em face do exposto, entendem os peritos, ao abrigo do disposto no Regulamento Geral das Edificações Urbanas, no Decreto – Lei 555/99 de 16 de Dezembro e demais legislação em vigor que:

a) o proprietário deverá ser notificado, para em cumprimento do disposto no Artigo 89.º do Decreto – Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei 177/2001 de 4 de Junho, proceder à execução de trabalhos de conservação e limpeza das deficiências referida no ponto n.º 6;

b)fixar o prazo para as tarefas mencionadas na alínea a) em 30 dias;

c) deverá proceder-se nos termos previstos no C.P.A;

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com o parecer da comissão, mandando proceder em sua conformidade.

EXPOSIÇÃO DE MARIA TERESA

FREITAS DA SILVA – QUELHO DAS

ALMINHAS, SALGUEIRAL, GODIM

QUEIXA DE OBRAS ILEGAIS

23 - Foi presente uma exposição de Maria Teresa Freitas da Silva, residente no Quelho das Alminhas, Salgueiral, referente à construção de uma cobertura amovível em chapa feita pelo Sr. Celestino Alberto da Silva Moroso.

Traz informação do Departamento Técnico de Obras do teor seguinte:

“ Em virtude de ter decorrido o prazo indicado no mandado de notificação 63/07, para que o notificado procedesse à apresentação formal de projecto com vista à eventual legalização dos trabalhos efectuados sem que tivesse previamente procedido ao seu licenciamento, e sem que tal tenha sido feito, somos de parecer que deverá proceder-se nos termos previstos nos Artigos 107.º e seguintes do Decreto – Lei 555/99 de 16 de Dezembro.

Considerando que não foi dado cumprimento ao mandado de notificação, para tentativa de legalização dos referidos trabalhos, somos de parecer que a decisão a proferir deverá ser no sentido da demolição.

Esta ordem de demolição deverá ser antecedida de audição do interessado, que dispõe de 15 dias a contar da data da sua notificação para se pronunciar sobre o sentido da mesma.

Pelo exposto, somos de parecer que deverá ser dado conhecimento da proposta de decisão no sentido da demolição, devendo proceder-se à audiência referida no ponto anterior da presente informação”.

A Câmara deliberou por unanimidade mandar notificar de acordo com a informação dos serviços.

EXPOSIÇÃO DE ANTÓNIO
CORREIA BARRIGAS DE AZEVEDO
ABERTURA DE ESTRADA EM
SERRA DE LÁ – GALAFURA

24 - Foi presente uma exposição da advogada Paula Alexandra Ferreira na qualidade de mandatária do Sr. António Correia Barrigas de Azevedo, relativo à construção da estrada em prédio rústico .

Traz informação do Departamento Técnico de Obras do teor seguinte:

“Tendo em conta que o assunto estará já a ser tratado pela via judicial, somos de parecer, que seja comunicado, para já, que de acordo com a informação da Junta de Freguesia, os trabalhos em causa estariam, à data, a ser executados no talude da estrada e não em terrenos dos proprietários da herança de António Correia Barrigas de Azevedo”.

A Câmara deliberou por unanimidade mandar informar de acordo com a informação dos serviços.

EMPREITADA DE REMODELAÇÃO
E ARRELVAMENTO SINTÉTICO DO
CAMPO ARTUR VASQUES –
3ª PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS

25 - Foi presente uma informação da Departamento Técnico, referente à Empreitada de Remodelação e Arrelvamento Sintético do Campo Artur Vasques – 3ª Proposta de Trabalhos a Mais.

Traz informação da Departamento Técnico do teor seguinte:

“ Tendo em conta os trabalhos a mais descritos, e sendo os mesmos provenientes de situações imprevistas e de erro de projecto, proponho a sua aprovação. O total acumulado dos trabalhos cumpre o disposto no art.º 45 do D.L.59/99.

A Câmara deliberou por maioria com abstenção dos vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta apresentada.

PEDIDO DE PARECER
DE VITOR MANUEL
GOMES PIMENTA – PORTO

26 - Foi presente um requerimento do Sr. Vitor Manuel Gomes Pimenta, residente na Rua Costa Cabral, 1791, R/C , no Porto, a requerer parecer favorável para poderem vender em partes iguais um prédio rústico.

Traz informação do Departamento Técnico de Obras do teor seguinte:

“ Nada a opor a que seja emitido parecer favorável ao pedido apresentado, nos termos do disposto no artigo 54.º da Lei 64/2003 de 23 de Agosto, que alterou a Lei 91/95 de 2 de Setembro, já que do negócio referido não resulta qualquer parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos.

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável ao requerido.

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE
DESTAQUE DE JUVELINA
COUTINHO DE OLIVEIRA E
OUTRAS – SEDIÉLOS**

27 - Foi presente um requerimento da Sr.ª Juvelina Coutinho de Oliveira e Outras, residente no lugar do Carvalho, Sediélos a solicitar emissão de certidão do destaque de uma parcela de terreno em como não constitui operação de loteamento.

Traz informação do Departamento Técnico de Obras do teor seguinte:

“ Nada a opor à emissão de certidão de destaque em virtude de se encontrarem cumpridas as condições mencionadas nas alíneas a) e b) do n.º 4 do Artigo 6.º do Decreto – Lei 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei 177/2001 de 4 de Junho, não sendo permitido efectuar, na área correspondente ao prédio originário, novo destaque nos termos aí referidos pelo prazo de 10 dias, devendo este ónus ser inscrito no registo predial, nos termos do n.º 7 do mesmo artigo do referido diploma.

A Câmara deliberou por unanimidade mandar passar certidão de acordo com a informação dos serviços.

**PROCESSO DE OBRAS N.º 72/2002
DE A .MONTEIRO E PÔNCIO LDª
AVª DE OVAR , EDIFÍCIO SANTA
RITA – PEDIDO DE LIBERTAÇÃO
DE GARANTIA BANCÁRIA DO BES**

28 - Foi presente o processo de obras n.º 72/2002 da firma A. Monteiro & Pôncio, Ldª, situada na Avª. de Ovar , Edifício Santa Rita, Peso da Régua, a solicitar a libertação da garantia bancária n.º 292 565 do BES, Processo de Obras n.º PO 72/02.

Traz informação do Departamento Técnico de Obras do teor seguinte:

“ Nada a opor ao deferimento do requerido“.

A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram doze horas, da qual se lavrou a presente acta que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.